



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 023/2025

Divinópolis, 07 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória a “Leandro Brandão Guimarães”, presencialmente, no dia 29/05/2025, em reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados na área da saúde à população divinopolitana.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A presente moção congratulatória tem o objetivo de homenagear o médico otorrinolaringologista Leandro Brandão Guimarães, que atua em Divinópolis/MG, em reconhecimento à sua atuação humanizada no atendimento pediátrico, que levou, inclusive, à conquista do prêmio internacional “WEmbrace Awards 2025”, ocorrido em Milão, Itália.

Leandro ganhou notoriedade ao adotar uma abordagem lúdica e afetuosa no pré-operatório de crianças, utilizando capas de super-heróis para transformar momentos de tensão em experiências positivas. Essa prática não apenas acalma os pequenos pacientes, como também inspira profissionais da saúde em todo o mundo. A premiação internacional destaca a relevância de sua metodologia, que alia competência técnica à empatia, promovendo o bem-estar infantil e elevando o nome de Divinópolis no cenário global da medicina humanizada.

Diante disso, esta moção visa reconhecer publicamente o mérito de Leandro, cuja dedicação e inovação refletem os valores de cuidado e excelência que honram nossa comunidade. Ante o exposto, justifica-se a presente moção congratulatória.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O06

ORK

WO9

691